





a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	<b>Subtotal</b>	<b>0:00</b>
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
<b>Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista</b>		<b>0:00</b>

**7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos**

Durante o período não-letivo, a carga horária relativa às atividades de aula (item 1.1 deste documento) e atendimento a estudantes (item 1.3.a deste documento) será direcionada para:

- 1) planejamento das atividades do próximo período letivo;
- 2) planejamento, elaboração e execução de novos projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como manutenção dos projetos já em andamento;
- 3) atividades relacionadas às comissões e portarias diversas.

*PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 11/2024 - ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 19:01 )*  
CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA  
COORDENADOR  
ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)  
Matrícula: 1744564

*(Assinado digitalmente em 12/12/2024 19:32 )*  
FLAVIO PAVESI SIMAO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)  
Matrícula: 1308262

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**,  
tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **8e479b8084**